



Município Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO III DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR SEGUNDA - FEIRA 14 DE JANEIRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Páginas..... 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Todos os Servidores do Quadro Efetivo do Poder Executivo Municipal de Bom Lugar Maranhão, ficam Convocados a comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para a Realização do Recadastramento Funcional.

Por determinação da Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, a Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Manoel Severo-Centro Administrativo S/Nº, nesta cidade, por intermédio da Área de Recursos Humanos, **CONVOCA** através do Presente Edital, todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Bom Lugar, titulares de cargo público de provimento efetivo e em comissão, para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, que será realizado de 15 a 25 de Janeiro do corrente ano, nos horários compreendidos entre 8:00h e 12:00h, da seguinte forma:

- Os Servidores lotados na Área de Educação farão seu recadastramento na Secretaria Municipal de Educação- SEMED
- Os Servidores lotados na Área da Saúde farão seu recadastramento na Secretaria de Saúde- SEMUS
- Os demais Servidores farão seu recadastramento na Secretaria Municipal de Administração no Prédio da Prefeitura.

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia (fotocópia) dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade;
2. 01 foto 3x4 (recente)
3. CPF;
4. Título de Eleitor;
5. Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
6. Registro de Nascimento (filhos entre 0 e 14 anos) e RG e CPF para os dependentes de pensão;
7. Carteira de Habilitação (se motorista);
8. Carteira de Reservista (se do sexo masculino)
9. Comprovante com o Nº do PIS/PASEP (que não seja impresso no contracheque);
10. Comprovante de Endereço (válido dos últimos 3 meses);
11. CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social

12. Certificado de Conclusão de Curso de (Ensino Fundamental, Médio ou Superior);
13. Certificado de Conclusão de Curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado (caso possua);
14. Informar e-mail;
15. Informar Telefone móvel que possa receber mensagens ou recados;
16. Outras Informações que se fizerem necessárias.

O Servidor Público que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá retido o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízos de outras medidas administrativas cabíveis.

O Pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.

O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Área de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão em 14 de Janeiro de 2019.

Luciene Alves Duarte
Prefeita Municipal